



### PORTARIA Nº 30, DE 03 DE MARÇO DE 2021

O Diretor Geral Substituto do Campus Paranaguá do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 22, de 22 de fevereiro de 2021,

**CONSIDERANDO** a Resolução CONSUP/IFPR, n. 69, de 13 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Regulamentação dos Núcleos de Arte e Cultura do IFPR;

#### RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 134, de 01 de outubro de 2020.

Art. 2º Designar o representante e membros do Núcleo de Arte e Cultura do Instituto Federal do Paraná - Campus Paranaguá, conforme indicação abaixo:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
ADIL FERREIRA MAGALHÃES	2200573	MEMBRO DOCENTE
ALEXANDRE CHIARELLI	1974928	MEMBRO DOCENTE
ELIEGE CRISTINA PEPLER	2074231	REPRESENTANTE
KAUÊ AVANZI	1647553	MEMBRO DOCENTE
LEANDRO GUMBOSKI	2193409	MEMBRO DOCENTE
ROBERTO TEIXEIRA ALVES	1544825	MEMBRO DOCENTE
ROSANA DE FÁTIMA SILVEIRA JAMMAL PADILHA	1802675	MEMBRO DOCENTE

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO GUMBOSKI, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 03/03/2021, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1122523** e o código CRC **20E2F026**.

Referência: Processo nº 23411.008830/2017-03

SEI nº 1122523

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PARANAGUÁ/DG/IFPR/PARANAGUÁ-DG/PARANAGUÁ  
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil